



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 047/2013

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA MARIA ODILIA
CALVO PALMA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense a Senhora **MARIA ODILIA CALVO PALMA**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de dezembro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo